



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.164 /

**"DENOMINA LUIZ ANTONIO GAGLIA, A ATUAL
RUA '09' DO BAIRRO NOVA AURORA."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **Luiz Antonio Gaglia** a
atual rua "09" do Bairro Nova Aurora, com início na rua Benedita Lucas da Silva, no
Jardim Ipê e término na Av. Dr. Saul do Prado Brandão, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE ABRIL DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1442, de 09/04/96.
smg/rms.